ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 094/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede licença prêmio, e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor público municipal ***JÚLIO EUSTÁQUIO LEMOS JÚNIOR,*** lotado no cargo de Motorista Legislativo, de provimento efetivo, no período de 04/09/2019 a 04/12/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente